

PROCESSO 22.0.000031346-0  
INTERESSADO ESMAT  
ASSUNTO

**Decisão Nº 5897 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da professora Mestra **Liliane de Moura Borges**, para ministrar o curso **Ouvidoria como Instrumento de Resolução de Conflitos, Fortalecimento da Cidadania e do Controle Social na Administração Pública**, para magistrados, magistradas, servidores e servidoras efetivos(as), comissionados(as) e/ou cedidos(as) que atuam no Poder Judiciário Tocantinense, Órgãos Parceiros, acadêmicos e demais interessados no tema, a ser realizado na modalidade EAD, no período de 13 a 20 outubro de 2022.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4612675) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4611963), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4612677), visando à contratação da professora Mestra **Liliane de Moura Borges** ministrar o curso em referência para magistrados, magistradas, servidores e servidoras efetivos(as), comissionados(as) e/ou cedidos(as) que atuam no Poder Judiciário Tocantinense, Órgãos Parceiros, acadêmicos e demais interessados no tema, a ser realizado na modalidade EAD, no período de 13 a 20 outubro de 2022, pelo valor de **R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme proposta sob o evento 4593134.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à contratação, com base na minuta aprovada (evento 4612019); e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

**Cumpra-se.**



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 10/10/2022, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4612678** e o código CRC **5304FF4F**.